

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.827 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL (COPARP)”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 8.143, de 5 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal (COPARP):

I - representantes da Prefeitura Municipal:

- a) Eduardo Navarro de Pinho – Titular; e, Sônia Elisa Ghigiarelli Oliveira – Suplente;
- b) Edson Barcelos Martins – Titular; e, Marianne Michelatto Palma Viana – Suplente;

II - representantes dos órgãos da administração indireta:

- a) José Valdeci Leda – Titular; e, Jerusa Franco da Silva Ribeiro – Suplente;
- b) Claudia Ferro de Paula – Titular; e, Ariane Cristina Gomes de Menezes – Suplente;

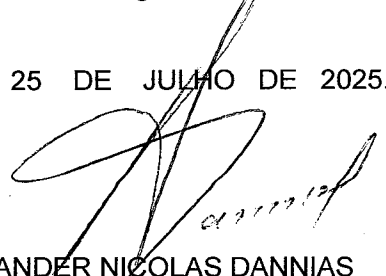
III - representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas:

- a) Taciana Oliveira da Silva – Titular; e, Clayton Gonçalves – Suplente;
- b) Renata Elizandra de Assis – Titular; e, Ane Cristina Corrêa – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


ALEXANDER NICOLAS DANNIAS
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas